

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

às quintas-feiras de cada

semana.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5\$ 000

PARA FORA

Anno 6\$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

A administração da provincia.

As ideias de que possa vir animado qualquer administrador, na direcção dos negocios publicos de uma provincia, revelam-se muitas vezes em actos que nos parecem insignificantes, ou em breves phrases — syntheses de longo e meditado estudo.

Assim o exm. sr. dr. Bandeira de Mello Filho, na visita que fez ao Hospital militar, ao de Caridade, ao Quartel da praça do General Osorio e á obra da Alfandega, logo nos primeiros dias de sua administração, dá a entender quanta solicitude e actividade é de esperar na administração de s. ex.

S. ex. vio, examinou, inquerio, e já deve ter formado juizo seguro sobre esses estabelecimentos e sobre o edificio para a Alfandega.

Assim, já sabe o que existe, e o que falta, e o que convém fazer; que o hospital militar é uma obra começada, cuja conclusão traz incontestavel utilidade ao governo geral.

E nos animariamos a pedir a s. ex. para obter um tal resultado, se por ventura não tivesse o actual gabinete proclamado a mais stricta economia nos dinheiros publicos, accrescendo não ser esta despeza uma despeza productiva, e muito carecermos de melhoramento de communicações e de transporte, e de outras medidas muito mais vantajosas para a provincia.

O exm. sr. dr. Bandeira de Mello Filho não esqueceu-se de examinar tambem a sua secretaria, demorando-se longo tempo em tão ardua tarefa.

Tem s. ex. procurado informar-se de tudo como convém, e não poupa sua actividade afim de imprimir uma direcção acertada e criteriosa nos diversos ramos do serviço publico de nossa provincia.

S. ex. não vem animado do prurido reformista de seu antecessor, que mudou os nomes ás cousas para peioral-as.

O que cumpre é executar as leis, como devem ser executadas, diz s. ex.; remover as difficuldades praticas que possuem disvirtual-as, e deste modo muito teremos conseguido.

Eis factos e breves phrases que indicam a s. ex. uma brilhante administração.

Vamos atravessar, é exacto, uma quadra eleitoral, mas não será obstaculo invencivel a s. ex. para inaugurar uma era de felicidades para Santa Catharina.

A opposição systematica.

Dizem nossos adversarios politicos em sua

opposiçào systematica, senão ás administrações interinas e aos ex-presidentes Bandeira de Gouvêa e João Thomé.

Esta ingenua confissão da folha liberal, não abona, por certo, a seus redactores, e nem os nobilita a phraseologia zombeteira com que pretendem combater-nos

Não acompanharemos a opposição, nos confessamos desarmados para seguirl-a por essa vereda sinuosa em que se perde.

Acceptamos a confissão feita pela *Regeneração*: Coutinho, Neves, Cerqueira Pinto, Tosta, Galvão (4 vezes), Coelho Cintra, Accioli, Bandeira de Gouvêa e João Thomé, forão as administrações a que ella «moveu opposição, e por systema.»

Postos assim fóra de qualquer discussão esses administradores, devemos examinar a verdade do asserto de nossos adversarios nas administrações dos srs. drs. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, André Cordeiro de Auranjo Lima, Francisco Ferreira Correia, Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra e Pedro Affonso Ferreira.

E' o que vamos fazer, patenteando que a opposição não defendeu-se, e sim ainda mais comprometteu-se, sem duvida por não lembrar-se de que — *scripta manent* —.

Revendo-se as *Regenerações* do tempo dessas administrações — é facil vêr-se quam longe andáram da verdade os nossos adversarios.

Vamos desempenhar essa tarefa, seguindo a ordem chronologica em que succederam-se esses administradores:

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu — assumiu a administração da provincia em 11 de janeiro de 1869, em cujo exercicio esteve até 11 de agosto do mesmo anno.

Victima constante da opposição, no curto periodo de 7 mezes exactos de administração, s. ex. manteve-se como digno administrador desta provincia.

Tão systematica é a *Regeneração* que, a 16 de janeiro de 1869, isto é, cinco dias depois da posse das redeas do governo da provincia pelo sr. Ferraz de Abreu, dizia:

«*Governo.* — Mudou-se o desta provincia, isto é, mudou-se de governador, digo de governador porque de 4 de agosto até esta data não tem sido administrada, mas sim governada a Itaborahy & C.»

«Se o Lavater não erra, os traços do Sr. Ferraz de Abreu denotam o homem proprio para a occasião.»

«*Chegada.* — Assisti in illo tempore a de um governador na sua feitoria.»

A 13 de fevereiro assim se exprimia a folha liberal: «Depois de 11 de janeiro passado dirige os destinos da provincia o exm. dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

«Ha portanto um mez e dois dias que s. ex. é o responsavel pelo bem estar, segurança e commodidade da população de Santa Catharina.

«E o que tem feito s. ex. ?

«Nada, não obstante de tanto precisar-nos.

«A administração do sr. Ferraz, pôde-se afirmar sem receio de errar, é um segundo volume da do sr. Cerqueira Pinto.

«Assim é que s. ex. continúa a consentir na immoralidade de se achar servindo junto ao commando superior da capital, S. José e S. Miguel, o sr. Peregrino Servita de Santiago.

«Por sua conta tem o sr. Ferraz aceitado

ponsabilisar a autoridade, que com tanto descalabro zomba da lei.»

Quem tiver presente á memoria a virulencia de linguagem empregada contra a administração do dr. Cerqueira Pinto; quem leu os artigos da opposição, settas envenenadas do indio *Guarany*, arremessadas contra esse administrador, e vê que o escriptor liberal iguala a administração Ferraz a essa, logo descobre o *systema* da opposição.

Mas não temos ainda dito o que convém. Aprecie-se a *Regeneração* de 24 de fevereiro:

«Diversos melhoramentos da provincia devem muito á esteril administração, no entender dos endeosadores dos Cerqueiras Pintos e Ferraz de Abreus.»

Neste estylo pôde vêr-se as *Regenerações* de 20 desse mez e a de 7 de abril.

A 15 deste ultimo principiou a analysar essa administração.

Vamos copiar alguns trechos mais sonoros desse *systema* muito divulgado pela opposição liberal desta cidade.

Eis o que dizia a 17 de abril: «A decantada *boa vontade* da presidencia em administrar a provincia com regularidade e justiça tornar-se pois duvidosa em presença do procedimento havido na chefia de policia que foi incontestavelmente irregular, e talvez alguma cousa mais.»

A 21 de Abril s. ex. era um ignorante e autor de injustiças.

A 24 do mesmo mez, depois de censural-o pela devolução de uma lei, a da SUPRESSÃO DA COMARCA DA LAGUNA, votada pelos liberaes, accrescentava: «Estude, porém, o sr. Ferraz de Abreu; aprenda que é o unico caminho de poder chegar ao nivel do importantissimo cargo que occupa.»

Ainda a esse respeito escrevia a 28: «Cuidado sr. Ferraz, não é assim que se pretende tolher um direito outorgado pela lei.

«O acto do sr. Ferraz não passa de vã formalidade que como tal podia ser omittida.

«E' pois uma prova de *aptidão administrativa do jaez* das do sempre chorado dr. Cerqueira Pinto.»

Em 12 de maio de 1869, proseguia nestes termos a opposição: «Depois das tropelias do sr. Coutinho, disparates e maluquices do sr. Cerqueira Pinto, cahimos, para nossa maior felicidade, nas finas, delicadas e macias mãos do Sr. Ferraz de Abreu.

«S. ex. seguindo tactica diversa da sua primeira administração, reconhecendo que a epocha do escandalo e do arbitrio escudado pelas baionetas dos milicianos, já é passada, segue a todo o panno *la route souple et double* da tergiversação e da *hypocrisia*.

«S. ex. morde como morcego; mas depois sopra, e desta fórma attenúa a dor da mordedura.

«S. ex. já tem dado provas sobejas de sua habilidade; hade passar escapando-se por entre as syrtes e os escolhos e chegará ao almejado porto.»

A 26 de junho o appellidava de *mystificador*, nestas palavras: «O sr. Ferraz apertou-se, ou antes, como homem pratico e que não se aperta—*brusqueou*.»

A 30 do mesmo mez, veio o indio, com sua aljava pejada de settas e entesada a corda do arco, travar combate com s. ex.: «O *Guarany* esqueceu a pessoa do sr. Ferraz de Abreu e o que se passava nas regiões presidenciaes, não por escassez de assumptos e factos, e porque se

gum tempo sua attenção desviada destas cousas de provincia; além disso s. ex. que parecia adoptar o systema dos *pannos quentes* ia jesuiticamente administrando esta terra digna de melhor sorte.

« Actualmente o sr. Ferraz, de mãos dadas com o sr. Tostinha, que veio de S. Miguel animado de furor recrutante, tem ostentado com o seu chefe de policia tão alta dose de desprezo á lei e á moralidade publica, que o indio cheio de indignação vem, por sua vez, protestar contra o barbaro procedimento da autoridade, do alto da tribuna universal da imprensa

« E' duro, mas é forçoso dizel-o, hoje a cidade do Desterro é antes a capital do Paraguay, quando o dictador Lopes arrigimentava suas tropas sem respeitar as isenções naturaes.

« O presidente da provincia Carlos Augusto Ferraz de Abreu e seu chefe de policia interino Manoel Vieira Tosta mandam recrutar aqui e ali, este e aquelle sem lhes importar o tempo, o lugar e a pessoa da victima.

« Os srs. Ferraz e Tosta teem brilhado; correspondem bem a expectativa dos seus committentes, embora incorram na maldição de centenas de victimas.»

Vamos transcrevendo.

Eis o que dizia a 3 de Julho de 1869: « E' um verdadeiro paraíso terreal esta boa provincia de Santa Catharina, sob a gerencia dos srs. Ferraz de Abreu, Tosta & Comp.

« Mas isso não vem nada ao caso; uma vez que o sr. Ferraz de Abreu satisfaça o seu capricho e os de seus numerosissimos amigos da conservancia— de marchar de encontro á lei, só porque é feita por gente liberal.»

A systematica opposição, porém, se revela quando vemos s. ex. ser chamado á palmatoria, *por causa da lingua portugueza!*

Copiemos o que escreve a *Regeneração* de 10 de julho: « Desta fórma s. ex. tergiver-seu, *mystificou*; porém tão desgraçadamente, que faz mesmo dó.

« O mestre da lingua portugueza chamou á palmatoria o presidente da provincia, que claudicou, mostrando que *desconhece* até a propria lingua portugueza, ou então... fez cousa peor.»

Por mais alguns segundos pedimos a benevolenta attenção de nossos leitores, quanto ao que diz respeito a esta administração, e passaremos a occupar-nos da do sr. dr. André Cordeiro de Araujo Lima, e será redundancia acrescentar que soffreu opposição systematica da *Regeneração*.

Vejam, pois, sem fallar nas datas 28 de julho e 11 de agosto, o que escrevia esse periodico a 24 daquelle mez: « O sr. dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu é sem duvida alguma o presidente nomeado desta provincia.

« Preside-a elle porém ?

« E' este um ponto duvidoso, contestavel e contestado.

« O expediente do governo é a imagem do presidente da provincia: indolencia, deleixo, e quiçá alguma causa mais !

« S. ex. consta que se prepara para ir para a côrte.

« Dá s. ex. um passo acertadissimo.

« Quando o paiz precisar de fazer uma nova reacção politica pode e deve com segurança lançar mão de s. ex., cuja pericia em materia eleitoral reaccionaria, está acima de toda a duvida.

« Convencemo-nos de que ninguem lhe contestará o merito.»

Agora, depois destas transcripções, consinta a folha liberal que digamos que se isto não é fazer opposição, e por systema, bem podia então a *Regeneração* avançar, com a mesma facilidade, que nunca se oppusera á administração nenhuma.

Mas passemos á administração do sr. dr. André Cordeiro de Araujo Lima, successor do sr. dr. Ferraz de Abreu, e guardemos as considerações para o final deste artigo.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima tomou posse da administração da provincia em 3 de janeiro de 1870, deixando-a em 11 de abril do mesmo anno.

A opposição sequiosa por uma victima para satisfação de seu systema, escrevia a

14 de Agosto: « Foi demittido, a pedido, o nosso exm. Ferraz de Abreu; até hoje não teve successor, isto é, não foi publicada a nomeação, mas consta no *Raunier*, á rua do Ouvidor, que está nomeado *um tal sr. Coelho* residente em Campos.»

Mas vindo o sr. dr. Araujo Lima, a *Regeneração*, 19 dias apenas de administração de s. ex., dizia a 22 de Janeiro de 1870 a respeito de nomeações de officiaes da guarda nacional, depois de censurar a s. ex.: « Já se vê que é uma excellente amostra do panno.

« S. ex. vai-se definindo.»

A 26 de Janeiro apparece um artigo com a epygraphie— *Subtilezas do Sr. André*.

A 2 de fevereiro, depois de outras cousas diz: « Fique sabendo o sr. André que sem pregar peça ao peticionario, mostrou-se aqui o que é: — o vereador da camara municipal da côrte que por uma vez propoz a decapitação de um dos empregados liberaes daquelle municipalidade.»

No mesmo jornal encontra-se: « E o sr. André sem attender a estas considerações, sem attender a economia do magro cofre provincial saltou por cima da lei e aggravou a verba de pagamentos.»

Não se assuste a opposição systematica, pois que ainda não terminámos; pedimos sim a nossos leitores que nos acompanhem na admiração de scenas tão curiosas.

A opposição em 5 de fevereiro de 1870 descobriu-se para sempre.

Nessa data seu systema foi bem exposto, com toda a clareza e precisão.

Eis suas palavras: « Cahio o panno da comedia em tres actos que o Guarany exhibio aos olhos da população de Santa Catharina, e cuja acção se passou no palco municipal; hoje o indio concedeu treguas ao presidente da edilidade, e chama a contas o presidente da provincia.

« É SUA SINA FAZER DE TÃO ALTOS PERSONAGENS, PEQUENINOS PIPELÊTS.

« O sagrado dever do cumprimento de um voto, fez-me encher a aljava, *EMVENENAR SETTAS*, e vir travar combate com o sr. André, o novo mandarim da ilha, e muito digno successor das glorias dos inimitaveis Cerqueiras Pintos, Ferraz de Abreu e Galvões.

« Em attenção ao grão scientifico que os distingue, o Guarany não inclue no mesmo paralelo o venerando *Neves*.»

E neste estylo prosegue a folha liberal.

A 2 de março de 1870, vê se um artigo com a seguinte epygraphie: — *O sr. André é inexoravel* —, e principia assim: « O Guarany propõe-se a demonstrar esta proposição.

« O sr. André deu um pontapé na justiça, dois murros na lei e cuspiu tres vezes na bandeira liberal.

« Em tão selvagem tarefa consumio o sr. André quarenta e dois longos dias.

« Tem razão s. ex., nada mais tem feito que mostrar-se digno commissario de tão dignos committentes.»

Vamos concluir no que toca a esta breve administração de 3 mezes e 8 dias, a qual, como todas as outras anteriores e subsequentes, no dominio conservador, foram sujeitas ao systema da opposição; e para concluir vamos copiar o que escrevia a *Regeneração* 38 dias depois della, a 19 de maio: « Depois do estellionato politico de julho de 1868, a historia desta provincia tem lançado em sete de suas paginas sete nomes de sete administradores.

« Desde o sr. Coutinho até o sr. André, o bastão do poder tem tido por incentivo a reacção, por meios a intriga dos resposteiros e o arbitrio, por fins o patronato e a distribuição das espigas do Egypto symbolizadas nos empregos retribuidos, nos cargos de policia e nos galões da guarda nacional.

« Não ha negal-o; é impossivel oppôr diques a catadupa que se desprende do alto.»

Nova administração, a do sr. dr. Francisco Ferreira Corrêa, que tomou posse a 18 de maio de 1870 e esteve em exercicio até 9 de janeiro de 1871.

Quem não nos acompanhará com interesse para vêr o que diz o sr. dr. Ferraz de Abreu

E esse interesse não será tão justificavel, quando é certo que por esse tempo houve a desunião do partido conservador ?

Não foi essa a epocha em que começaram os boatos, isto é, a intriga, a maledicencia, a calumnia e a diffamação ?

Esse conjuncto de causas, mormente a dissidencia, fez a opposição moderar, porque ella gosta de *apreciar de camarote*, como costuma dizer, a desunião do partido; e muito concorreram seus boatos para essa divergencia, o que tudo vem corroborar que ella é systematica, e não movida pelo bem da causa publica.

Seria acaso necessario guerrear os adversarios quando existia uma luta intestina ?

Não, por certo, bastava apenas alimental-a com os boatos, lançar combustiveis á fogueira quando se fosse a extinguir.

Ahi transluz o systema, e bem se vê quanto deixou ella de dizer.

Para dar uns *especimens* dos boatos, eis o que dizia a *Regeneração* de 31 de julho de 1870:

« Harmonias.— Emquanto o dr. Corrêa pescava *badejos* na *Lagôa*, na *Laguna* os *bagres* tramavão-lhe a ruina.»

A 15 de setembro: « O Galvão e o Corrêa travaram luta renhida.

« Houve accusação, defesa, réplica e tréplica.»

No mesmo jornal:

« Cousas que não se vê.

« O Sr. Corrêa assignar subscripções com quantia determinada.»

Mais dois boatos e concluiremos o que diz respeito a esta administração.

« Scena intima palaciana.

« Dr. Corrêa (presidente) cahio o Itaboraity; meu tio por afinidade em sexto grão ! meu caro sr. chefe de policia !

— « O sr. dr. Corrêa, de juiz que era da *Bagagem* pulou para o Espirito Santo, graças ao mano Manoel.»

Chegamos agora a administração do sr. dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra, que apesar de concessões politicas, ao ponto de vencerem os liberaes a eleição de juizes de paz e de vereadores nesta capital, comtudo sua rapida administração de 4 mezes e 5 dias teve de soffrer o systema da opposição.

O dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra entrou em exercicio a 8 de julho de 1872, em que esteve até 13 de novembro do mesmo anno.

Antes de chegar a esta provincia o dr. Ulhôa Cintra, já começava a opposição a expôr o seu systema.

Assim é que a *Regeneração* de 1.º de julho de 1872 dizia: « Ha de ser o sr. Ulhôa Cintra o decifrador desta charada.»

E a 7 de julho do mesmo anno escrevia: « Diz o sr. José Feliciano que o sr. Cintra II vem pôr os pontos nos i i i.»

A 11 de julho a linguagem era mais sarcastica: « Os *Delphinos* estão sendo aproveitados.»

Ora tudo isto foi dito antes, e tres dias depois que o sr. dr. Ulhôa Cintra assumio a administração da provincia.

A 21 de julho eis o que dizia a opposição:

« Aguarde-se o collega para dar-nos conta dos bellos actos de s. ex., commentando-os com uma série de eiogios, queimando o podre incenso da adulação nas columnas de seu jornal.»

A 4 de agosto dizia:

« Quinta-feira, primeiro de agosto, foi dia de S. Pedro *ad-vincta*, e o sr. Ulhôa quiz vincular os conservadores da terra que andam dispersos, e... descobriu-se.»

Um mez depois de ter tomado posse da administração, dizia a *Regeneração* a 8 de agosto: « Ao assumir as redeas do governo da provincia o sr. Cintra, esperava a opposição que s. ex. logo que tomasse pé dos negocios publicos, pozesse cobro aos desmaados que tanto celebrisaram o seu antecessor.

« Infelizmente, porém, sentimos dizel-o, até hoje, ha um mez que s. ex. se acha á frente da administração, se conservam as cousas lembrando ainda o nome detestavel de Guilherme Cintra.»

A 1.º de novembro, traz a *Regeneração* um artigo com o título —O que esperar?— compondo o *panegirico* da administração Ulhôa Cintra.

Os boatos, pois ainda estávamos nessa phase da folha liberal, dizião: «Vae-se embora o *amabiletico* do sr. Ulhôa Cintra! deixamos o jovem Athayde e raspa-se o ex-candidato occulto.»

«Todos vão respirar novos ares e novos climas! o sr. Ulhôa dá a festa por acabada e põe-se a pé.»

A *Regeneração*, porém, de 21 de Novembro, é a que melhor vem provar que a opposição liberal desta cidade é systematica.

De nada serviram ao sr. Ulhôa Cintra as concessões politicas feitas aos adversarios; ao contrario serviram-lhe apenas para, já fóra da administração, ser mimosado ainda com o seguinte artigo, que bem revela que nada agrada á opposição:

«Estamos na decima quarta administração (dizia a *Regeneração* de 21 de Novembro de 1872) depois de 16 de Julho de 1868.

«Ao sr. Ferraz de Abreu succedeu o sr. André, a este o sr. Corrêa, depois o sr. Bandeira de Gouvêa, que foi substituido pelo sr. Ulhôa Cintra, não fallando nos Coutinhos, Carqueiras Pintos, Neves, Galvões, Tostas, Cintras, Aciolis, até a actualidade em que de novo voltamos, pela quarta vez, ás mãos do Sr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

«Incapazes de darem conta da mão, e em sua maioria aquem da altura da elevada posição de primeira autoridade da provincia, os delegados desta situação, nascida do estallionato politico de 16 de julho, pautaram sempre seu proceder pelas conveniencias do momento, ao sabôr das exigencias do seu partido e inspirados quasi sempre pelo interesse particular dos mashorqueiros que os cercavam.

«Cada um daquelles nomes representa uma epocha, e cada uma das epochas se recommenda a nossa memoria, ou pela perseguição desabrída aos adversarios, ou pela ineptia, pelo favoritismo, ou pelo esbanjamento dos dinheiros publicos.

«O sr. Ulhôa Cintra assumio o governo da provincia a 8 de julho, passando-o a 13 do corrente ao sr. Galvão.

«Durante quatro mezes e dias s. ex. não atou, nem desatou, sua administração caracterisou-se pela esterilidade e tolerancia da desordem em que encontrou as cousas na provincia, ao recebê-la das mãos do sr. Guilherme Cintra.

«E nada mais fez s. ex., apenas assignou algumas dezenas de patentes da guarda nacional.»

Quantas considerações não nos despertam todos esses escriptos.

Perguntaremos, sim, porque combatendo a administração Pedro Affonso, em seu começo, mostraram-se depois inteiramente satisfeitos com ella?

Seria acaso, porque fizeram até o relatório com que passou-a ás mãos do vice-presidente?

Admira-nos que a opposição diga que nunca elogiou presidente para mais tarde accusal-o, como se nós algum dia o tivéssemos feito.

O que podemos affirmar, no entanto, é que a *Regeneração* accusou a administração Pedro Affonso, para mais tarde abraçal-a, e com ella mostrar-se bem-satisfeita.

E' isto a prova a mais exuberante do sistema da opposição.

Avisámos ao actual administrador da provincia que não crêsse nas vãs promessas da opposição, por conhecermos toda a historia, desde que ella appareceu até o presente, e por tudo isto já conhecemos qual sua marcha e qual seu fim na arena politica desta provincia.

Como Cousin, o grande philosopho, que dizia:

«Dai-me a carta de um paiz, sua configuração, seu clima, suas aguas, seus ventos, e toda sua geographia phisica; dai-me suas produções naturaes, sua flora, sua geologia, etc., e eu me encarrego de vos dizer a priori qual será o homem deste paiz e qual o papel que este paiz representará na historia, não accidentalmente, mas necessariamente.»

mente, não em uma época determinada, mas em todas, em summa a idéa que lhe incumba representar: nós também do passado da opposição, já lhe assignámos sua marcha futura, e não trepidámos em dizer ao actual administrador da provincia que não acreditasse nas vãs promessas da opposição, filhas apenas de uma falsa apreciação das cousas.

GAZETILHA.

Fallecimento.— Falleceu a 16 do corrente D. Maria Bernardina de Bittencourt, viuva de Liberato Francisco da Silveira Bittencourt, deixando cinco filhos orphãos.

A seus parentes enviamos nossos peza-mes.

Vapores.— O *Rio Grande*, entrou da côrte a 14, e o *Itajahy*, do Sul, no mesmo dia.

— O *Calderon* entrou hontem, do sul, e seguiu no mesmo dia para a côrte.

Infanticidio.— Ao amanhecer do dia 12 do corrente foi visto pelos moradores da rua do Desterro um bando de cörvos devorando o cadaver de um recém-nascido, deshumanamente atirado ao esterquilinio.

A autoridade tomou conhecimento do facto, mas até hoje têm sido em vão as pesquizas da policia.

Itajahy.— Na noite de 14 do corrente, este vapor bateu em uma pedra latente que fica a SO. dos Guarás, resultando um grande arrombamento, ficando o vapor cheio d'agua.

Não houve victima nenhuma, porém perderam-se muitas bagagens.

Visitação.— S. ex. o sr. dr. Bandeira de Mello Filho, foi visitar a obra da Alfandega; bem como o Hospital Militar, o Hospital de Caridade e Quartel da praça do General Osorio, e examinou tudo isto com attenção.

S. ex. mostra assim desejo de conhecer as causas da provincia.

S. M. O Imperador.— Da estação de Santos foi enviado á estação do Desterro o seguinte telegramma:

«S. M. o Imperador acaba de chegar á cidade de Santos, com feliz viagem.

«Desterro, 17 de Agosto de 1875.»

Processos.— Chegáram no paquete *Calderon*, vindo do Sul, os processos: um de Gaspar e outro de Barcellos, enviados pela Relação de Porto-Alegre para serem submettidos os réos a novo jury, mandando responsabilisar ao juiz de direito da comarca, o bacharel Severino Alves de Carvalho pelo ultimo, e pelo primeiro, *advertindo ao mesmo juiz pela maneira porque formulou os quesitos, querendo obrigar o jury a condemnar o réo.*

INEDITORIAES.

O bacharel Severino de Carvalho.

E' sabido por todos o facto do dia 7 do corrente, isto é, a prisão pelo juiz de direito da comarca de tres cidadãos, nos domínios da camara municipal, sendo um delles vereador, e ali se achava, reunida a camara, para deferir juramento e empossar o actual presidente da administração da provincia.

Pois bem, essa illustre corporação sendo assim offendida na pessoa de um de seus

sessão de 12 do corrente, um protesto contra o procedimento arbitrario e violento do juiz de direito que offendeu os brios dessa corporação.

Nada mais natural e justo do que essa deliberação, a que não quiz acompanhar um de seus membros apenas.

Esse, porém, em unidade, deve ter bem fresco em sua memoria a discordia que lançou no seio daquella corporação em 1870, como seu presidente, fazendo com que não houvesse sessão por espaço de 42 dias, em prejuizo dos interesses do municipio; e dizia que *só elle é quem tinha voto deliberativo*; queria absorver toda a corporação em si, e nessa epocha entendia *dever ser lançado na acta um protesto por elle formulado, embora não tivesse sido votado, e nem ao menos entrado em discussão.*

Esse membro repetimos ainda, não quiz no entretanto, como se elle podesse querer, que fosse inserido na acta o actual protesto *discutido e votado*, havendo apenas o seu voto contra.

Então para que serve a acta?

Deu-lhe na ferida.

Amigo redactor. — Li a *chronica* da *Regeneração* de domingo, 15 do corrente, e para tal molestia envio-lhe esta *dose allopathica*, já que não quer ceder aos medicamentos caseiros.

Eis como principia o 3.º artigo da *chronica*: «A *Opinião* do dr. Genuino que por ahí corre, com o titulo encaixado a martello de *Opinião Catharinense*, cançada de declamar no deserto contra os actos da administração João Thomé, esmagada pelo silencio tumular do *Conservador*, eloquente prova do pouco caso em que é tido o contemporaneo pelo proprios correligionarios, voltou-se para nós.»

In primo loco desejamos saber quem é que corre, si a *Opinião*, ou si o dr. Genuino; *in secundo*, quem é a esmagada, si a *Opinião*, ou si a administração João Thomé; *in tertio*, quem é a eloquente prova, si é a *Opinião*, ou o silencio tumular, ou o *Conservador*.

In quarto perguntamos aonde fica a lingua portugueza.

A luz brilhante de um novo astro, cegou sem duvida o chronista, e o impossibilitou de vêr a raridade cheia de guizos surgindo no horisonte da historia natural.

Nem o chronista se lembra mais deste pedacinho: «Porque o *Conservador* não responde a *Opinião Catharinense*?

«Será porque faz pouco caso? Não.» Isto vem em uma das *Regenerações* de dezembro do anno passado ou de janeiro deste.

O *chronista* é sem duvida um *simplorio*.

E para prova vai mais esta dose: «A que outra administração temos movido opposição, e por *systema*, excepto as administrações interinas e nomeadamente as de reacção de Coutinho e Neves e ex-presidentes Gouvêa e João Thomé.»

Além de ser falsa a regra, a excepção é maior do que regra, pois contém doze administrações combatidas systematicamente.

«A *Regeneração* nunca fez opposição systematica.»

«E' uma falsidade historico-politica esta.» *Reus confessus*.... não é que a *Regeneração* diz sempre o contrario do que quer.

Si non natus erat, ou antes *natus non erat*, contudo não sabemos si o *chronista* pertence a familia dos lobos, e nem encontramos o cordeiro da fabula.

Não confonda *bugio* com *macaco*, que *nihil plus fuit* de 1868 para cá.

A *Regeneração* diz que nunca elogiou, para depois accusar, e chama virulenta

Mas a *Regeneração* accusou para mais tarde elogiar.

Tanto faz dar na cabeça, como na cabeça dar.

Haja vista ao ex-presidente Pedro Afonso.

Hoje a *Regeneração* diz que s. ex. pode confiar nas promessas da opposição.

Isto é apenas filho de um erro de calculo, cujo producto sahio exacto pela prova dos nove fóra; mas uma vez tirada a prova real, e visto que o producto não correspondo aos factores — *maldita cruzinha*, dirão elles, como nos enganaste.

Emprasmos a opposição para cumprir as promessas feitas a s. ex.

Adolpho.

Commentarios

Á VIOLENCIA PRATICADA POR S. S. O BACHAREL SEVERINO ALVES DE CARVALHO, NA QUALIDADE DE JUIZ DE DIREITO, FÓRA DE FUNÇÕES.

Somos altivos e independentes de s. s.; nem os principios de nossa educação nol-o permittem diverso.

S. S. é um magistrado... basta; mas não dispoe por isso das liberdades publicas segundo os seus caprichos: porque ninguem no Brazil é senhor absoluto.

S. S. no dia 7 do corrente, nos domínios da camara municipal, affrontou nos, impondo-nos um acto abaixo de nossa dignidade.

E, recebendo a nossa resposta peremptoria e positiva de não executal-o, s. s. prendeu-nos!

E' que a imposição violenta e autocratica vibrada por s. s. resaltou d'encontro á armadura de nosso character nesubserviente e foi cahir aos pés de s. s. com applauso dos homens de brio.

Nesse mesmo momento s. s. prendeu a nosso irmão por haver tomado a nossa defesa e ao illustre sr. commendador Francisco José d'Oliveira, advogado de nossa familia (sinta-o bem s. s.) por intervir em nome da lei, em favor d'ambos!

S. S. *espichou-se!*

Nesse dia s. s. fez tres prisões illegaes, prendendo, por tão futil motivo, tres pessoas de cathogorias diversas.

A' nós, simples cidadão, sem o mandado escripto e sem assignalar o artigo do codigo em que *estávamos* incursos: porque fóra baldado buscar um feito de proposito para tirar o chapéo á simples presença de s. s.

A' nosso irmão por querer coagil-o á entrar na cadeia conduzido por um meirinho; a elle possuidor d'uma patente e vereador nos domínios da municipalidade, que n'esse dia celebrava sessão solemne, em cuja attitudetinha direito de mando e não d'obediencia!

Ao illustre sr. commendador Francisco José d'Oliveira, ancião de cans respeitabilissimas, pessoa egregia, pendendo ao peito valiosas remunerações honorificas pelos seus relevantes serviços ao estado, gosando ante ás armas militares do Imperio as honras

nos escrupulos excepcionaes da autoridade *sui generis* de s. s.!

E tudo isto sem mandado escripto: *engenhoso flagrante delicto*, talvez, do codigo particular dos seus amigos!

N'esse dia s. s. *espichou-se* tres vezes! Qualificaremos: *Espichareto triplice*.

Até aqui os actos de s. s. visemos agora as consequencias.

Nesse dia de juramento e posse do presidente da provincia, a camara, preso um de seus membros, por falta de numero, interrompia a sessão solemne, não podendo ter logar a cerimonia; e tinha o direito, que ainda o tem, de levar ao tribunal da relação — *superior tremendo* de s. s. — uma queixa pela intervenção indebita e tumultuaria de s. s. nos domínios da municipalidade!

Eos resentimentos d'esta corporação de voto immediato do cidadão não poderião deixar de ser attendidos e reparados por esse conspicuo tribunal zeloso de nossas instituições.

Os nobres filhos do illustre ancião dirigir-se-hião ás autoridades superiores na cõrte, ao ministro do Imperio, por exemplo, perguntando o que significavão então as condecorações e a patente de coronel de seu venerando pae?!

Nosso irmão queixar-se-hia tambem de terem sido desrespeitadas as suas immuniidades de vereador da camara em exercicio, aguardando a hora de deferir juramento e posse ao presidente da provincia, além do vexame d'entrar na cadeia de galões!

Nós, mais humildes e um tanto philosophos, olhando essas cousas todas como cousas deste mundo, depois do tempo de clausura forçada que s. s. nos arbitrasse, correriamos *direitinho* a imprensa da cõrte.

Ahi estão as principaes consequencias destes innocentes commentarios.

S. s. *estabalôu-se, passez nous le mot*; queira confessar, foi precipitada e irreflectida!

Agora s. s. terá a bondade, *if you please mylord*, de repetir connosco esta especie de *mea culpa*, que é do Hamlet de Shakspear:

Get to a nunnery, go!

Mais este, do mesmo, é o ultimo:

Quite, quite down!

Assim estamos....

Catão Callado.

Desde o dia 27 de setembro de 1873, data em que foi proferida sentença, até 5 de janeiro de 1874, data em que recebeu a quantia, ainda não tinha pago nem á typographia, nem aos tabeliães, o nem á estação do telegrapho!!!!

Recebeu 1:500\$000 para pagamento de todas as despezas e custas do processo, ficando a outra parte livre completamente de tudo.

Ora esta tendo já dado 40\$000 ao tabelião, devia por consequente recebê-los, visto como ficava livre de tudo e a outra se obrigava a pagar todas as custas e mais despezas.

Mas o que fez o homem trambolho: incluiu os 40 mil réis, quando foi pagar o tabellião, dando-lhe apenas 100\$000 réis, e disse-lhe — os 300\$000 réis paga-os fulano!!!!!!!

Esta foi uma das espertezas, e outras existem nesse dinheiro recebido.

RECIBO.

« Declaro que recebi do Sr. Estevão Manoel Brocardo e entreguei ao Sr. José Delfino dos Santos a quantia de um conto e quinhentos mil réis, afim de se perdoarem um ao outro, os crimes de injurias impressas porque forão ambos condemnados, por sentenças dadas pelo dr. juiz de direito desta comarca, ficando o Sr. José Delfino dos Santos obrigado a pagar as *custas e despezas dos processos*. E por ser verdade firmo o presente. — Desterro, em 5 de Janeiro de 1874. (Está uma estampilha de 20\$ rs. inutilizada). — Manoel Francisco Pereira Netto. — Como testemunha, José Francisco Pacheco. — Como testemunha, declaro que vi o Sr. Netto receber a quantia de 1:500\$000 rs., e ouvi o mesmo Sr. Netto afiançar que tinha entregue a dita quantia ao Sr. José Delfino dos Santos, o qual se obrigava ao pagamento das *custas e mais despezas dos processos*. — Desterro, 5 de Janeiro de 1874. — Alexandre Augusto Ignacio da Silveira. — Como testemunha Ed. Salles. — Como testemunha do que fica dito acima — Bento Gonçalves Amaro. »

MOFINA.

APPELLO.

Invoca-se o *distincto cavalheirismo* do Sr. José Delfino, para (por *philantropia*) publicar a conta das despezas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$ réis que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhê pediria esta *graça*, ou antes, guardar-se-hia *perpetuo silencio*, se o *Conservador* não tivesse *urbi et orbi* decantado em *prosa* o acto *cavalheirismo* do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

ANNUNCIO.

CLUB EUTERPE QUATRO DE MARÇO.

De ordem da directoria previno aos Srs. socios que, sabbado, 21 do corrente (se o tempo permittir) haverá partida concertante e dansante, que devera começar ás 7 horas da noite.

Desterro, 16 de Agosto de 1875.

O secretario — Lopes Junior.